

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 132, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Indefere recurso de Ana Paula Dias Macedo para entrega de atividade para fechamento de nota na disciplina de Anatomia Humana e lancamento de nota na disciplina de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) fora do prazo estabelecido no calendário acadêmico.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 21 de novembro de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.014414/2022-47, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Ana Paula Dias Macedo para entrega de atividade para fechamento de nota na disciplina de Anatomia Humana e lançamento de nota na disciplina de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) fora do prazo estabelecido no calendário acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **EDNACELI ABREU DAMASCENO** PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por Ednaceli Abreu Damasceno, **Reitora Substituta**, em 22/11/2022, às 16:14, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0723194** e o código CRC **E905C7A2**.

SEI nº 0723194 **Referência:** Processo nº 23107.014414/2022-47